



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

ATA DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020
PROCESSO 008/2020
OBJETO: Aquisição de Veículo 0 Km.

No dia 14 de setembro de 2020, reuniram-se no plenário do prédio da Câmara Municipal de São Pedro, a Pregoeira, Senhora GIOVANA DE CAMPOS LOPES, e a equipe de apoio, composta pelos Senhores JOSÉ TADEU AZZINE e CRISTIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA, designados pela Portaria Nº 0240/2020, para os trabalhos de Análise da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa MRRC Licitações e Serviços LTDA contra o Pregão Presencial em epígrafe.

Em síntese o impugnante questiona o item 2.1.3. do Edital, ao referir-se à aplicação da Lei nº 6729/79 - Lei Ferrari – que efetua restrição descabida à participação de revendedoras de veículos no pregão presencial nº 02/2020. Aduz que a qualidade de “zero km” de um veículo não resta maculada quando a alienação ao órgão público é feita por revendedora, configurando violação ao princípio da competitividade estampado no art. 3º, § 1º, I, da Lei 8.666/93.

Após análise da Impugnação apresentada e, com base no parecer jurídico (anexo), Delibera-se por dar provimento à Impugnação apresentada, devendo o processo ser encaminhado à Autoridade Superior para conhecimento e deliberação quanto a sua correção e republicação.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


GIOVANA DE CAMPOS LOPES
PREGOEIRA


JOSÉ TADEU AZZINE
EQUIPE DE APOIO


CRISTIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ATA DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO
APRESENTADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

PROCESSO 008/2020

OBJETO: Aquisição de Veículo 0 KM.

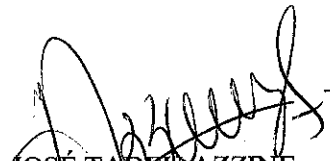
No dia 14 de setembro de 2020, reuniram-se no plenário do prédio da Câmara Municipal de São Pedro, a Pregoeira, Senhora GIOVANA DE CAMPOS LOPES, e a equipe de apoio, composta pelos Senhores JOSÉ TADEU AZZINE e CRISTIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA, designados pela Portaria Nº 0240/2020, para os trabalhos de Análise da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa MRRC Licitações e Serviços LTDA contra o Pregão Presencial em epígrafe.

Após análise da Impugnação apresentada e, com base no parecer jurídico (anexo), Delibera-se por dar provimento à Impugnação apresentada e encaminhar o processo à Autoridade Superior para deliberação quanto a sua republicação com as devidas alterações.

Publique-se.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:


GIOVANA DE CAMPOS LOPES
PREGOEIRA


JOSÉ TADEU AZZINE
EQUIPE DE APOIO


CRISTIANO DE ALMEIDA OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO